



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 820/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3985-3	Cláudio Hideki Kubo	5093/2011	05/01/15	2006/2011	Sesau
5684-7	Jacqueline Marinho Santos	6412/2008	29/12/14	2002/2007	Sesau
2675-1	Marco Aurélio Leopoldino	13442/2010	05/01/15	2002/2007	Secad
2952-1	Osmar Teodoro Alves	11577/2008	05/01/15	1997/2002	Secad
4624-8	Regima Pereira da Silva	6908/2012	05/01/15	2007/2012	Seadre
2863-0	Roberto Wagner dos Santos	7173/2012	05/01/15	2007/2012	Sesau
3344-8	Rui Antonio dos Santos	5742/2014	05/01/15	2009/2014	Seadre

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.